

Guia de Regras de Comunicação para entidades beneficiárias

- Projetos Inovadores –

A comunicação formal do projeto destina-se a apresentar a iniciativa de forma institucional, garantindo que os elementos essenciais sejam divulgados corretamente.

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA COMUNICAÇÃO

A comunicação formal do projeto destina-se a apresentar a iniciativa de forma institucional, garantindo que os elementos essenciais sejam divulgados corretamente. Esta comunicação é direcionada a entidades parceiras, meios de comunicação e outros parceiros.

1.1 Identificação do apoio e Logótipos Oficiais

Declaração: Cooperação | Protocolo Inovador

Logótipos: Incluir o logótipo da Segurança Social, do Instituto da Segurança Social, I.P. e dos Projetos Inovadores, seguindo as diretrizes institucionais (tamanho, área de proteção, cores oficiais). Descarregue aqui a barra de apoio. Poderá ainda fazer a transferência do Manual de Normas da Segurança Social.

Se possuir uma identidade visual própria, esta pode ser colocada à direita e combinada de forma a não prejudicar a visibilidade dos restantes logótipos.

A inclusão de logótipos referentes a outros apoios é igualmente permitida, desde que sejam posicionados à direita da barra de apoio, em conformidade com as diretrizes de hierarquização e alinhamento visual.

1.2 Materiais de Divulgação Impressos

Cartazes, Folhetos, Programas e outros materiais: Devem incluir o logótipo com menção na página 1/capa/frente.

Objetos: Devem incluir os logótipos na parte inferior.

1.3 Plataformas Digitais e Redes Sociais

Publicações e Eventos: Deve-se identificar o perfil da Segurança Social e/ou do ISS, IP. Poderá também acrescentar o hashtag #inovacaosocial.

Portal de internet e Blogs: Definir página e/ou área do projeto, divulgar as atividades, onde deverá constar o logótipo.

Convites, emails e Newsletters: Deverá constar o logótipo com menção.

1.4 Divulgação Científica e Produção Escrita

No âmbito da disseminação de resultados, designadamente através de artigos científicos, relatórios técnicos, publicações institucionais ou outros suportes escritos, deve ser assegurada a referência explícita ao enquadramento do projeto enquanto “Protocolo Inovador com apoio de financiamento do Instituto da Segurança Social, I.P.”.

2. IDENTIDADE e MARCA DO PROGRAMA – PROJETOS INOVADORES

O Programa Projetos Inovadores constitui uma iniciativa estratégica do Instituto da Segurança Social, I.P., cuja identidade foi previamente definida aquando do seu lançamento, incluindo a criação de uma marca própria e respetivo logótipo institucional (conforme cabeçalho). A utilização consistente desta identidade visual assume particular relevância na valorização pública do programa, na garantia de reconhecimento institucional e na promoção da credibilidade das respostas desenvolvidas. Assim, todas as entidades beneficiárias devem assegurar o cumprimento rigoroso das orientações de utilização da marca, contribuindo para uma comunicação clara, coerente e alinhada com os princípios institucionais do ISS, I.P.

3. COMENTÁRIO FINAL

Este guia deve servir de referência para a comunicação no âmbito dos Protocolos Inovadores celebrados entre o ISS, IP e Entidades da Economia Social, sem fins lucrativos, de forma a assegurar uma divulgação clara, transparente, profissional e eficaz, transmitindo o dinamismo e o impacto real do projeto e das ações implementadas.

A cópia de todos os materiais deve ser mantida como prova do cumprimento das normas de informação e comunicação. O não cumprimento das regras, por parte das entidades beneficiárias, pode ter como consequência a não elegibilidade de despesas ou implicar a redução do apoio, sendo a redução determinada em função da gravidade do incumprimento.

Para questões ou dúvidas relacionadas, contacte-nos por e-mail para:

ISS-DDS-InovSocial@seg-social.pt